

## OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS - MEDIDAS EM VIRTUDE À COVID-19

Com o objetivo de mitigar os efeitos da emergência internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) os principais órgãos ambientais e de fiscalização adotaram algumas medidas para atenuar as consequências da pandemia (descritas a seguir em âmbito municipal, estadual, federal e internacional), a saber:

### ÂMBITO MUNICIPAL- CIDADE DE SÃO PAULO Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020

#### SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (SVMA)

**Objeto:** Suspensão das audiências públicas para fins de licenciamento ambiental e das reuniões de trabalho das Câmaras Técnicas e das Comissões Especiais.

**Norma:** Resolução SVMA/CADES nº 01, de 17/03/2020 (<https://bit.ly/2UNSSJn>)

**Período das medidas:** De: 17/03/2020 - Até: prazo indeterminado

### ESTADUAL - SÃO PAULO

**Decreto nº 64.879, de 20/03/2020; Decreto nº 64.967, de 08/05/2020;  
Decreto nº 65.056, de 10/07/2020; Decreto nº 65.088, de 24/07/2020; e  
Decreto nº 65.143, de 21/08/2020**

#### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CVS)

**Objeto:** Postergação da renovação das licenças sanitárias das fontes de radiação ionizante e dos estabelecimentos de interesse da saúde com atividades de alta complexidade ou alto risco.

**Norma:** Portaria CVS nº 14, de 10/06/2020 (<https://bit.ly/2QTUM9R>)

**Período das medidas:** Vencimento a partir de 01/03/2020 passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data de término da quarentena municipal (municípios em que estão situados os serviços de vigilância sanitária competente - estadual ou municipal).

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB)****1) Suspensão dos Prazos Administrativos da Cetesb:****Objeto:**

- I. **Procedimentos Licenciatórios:** suspensão dos prazos para apresentação de cumprimento de condicionantes e atendimento a notificações. Também considera os prazos para interposição de recursos contra o indeferimento de solicitação de licenças e autorizações ambientais que tramitam em meio físico.
- II. **Procedimentos Sancionatórios:** suspensão dos prazos para apresentação de defesa, recurso e eventuais documentos complementares;
- III. **Planos de intervenção para áreas contaminadas:** suspensão dos prazos para cumprimento de medidas que se revelarem inviáveis pelo comprometimento da mobilidade de mão-de-obra especializada (ex: coleta de amostras para a realização de ensaios laboratoriais das campanhas de remediação e demais trabalhos de campo).

**Norma:** Decisão de Diretoria nº 28, de 30/03/2020 (<https://bit.ly/3dYmRHx>), Decisão de Diretoria nº 45, de 29/04/2020 (<https://bit.ly/2SHxXrm>), Decisão de Diretoria nº 54, de 29/05/2020 (<https://bit.ly/3cs0iZN>) e Decisão de Diretoria nº 62, de 29/06/2020 (<https://bit.ly/2O5B3CB>).

**Período das normas:** De: 16/03/2020 - por tempo indeterminado.

**Observação 1:** Os prazos acima dispostos, quando retomados, voltarão a fluir pelo tempo que lhes restava em 16/03/2020.

**Observação 2:** O atendimento presencial está suspenso na Sede, nas Agências Ambientais e nos Laboratórios da Cetesb por tempo indeterminado.

**2) Não estão suspensos os prazos referentes a:****Objeto:**

- I. **Cumprimento das condicionantes ambientais caracterizadas como essenciais,** tais como coletas de análises dos efluentes realizadas periodicamente pelas empresas, entre outras medidas, sob pena de serem iniciadas as ações corretivas;
- II. **Renovação de licenças ambientais, autorizações, alvarás e CADRI,** no âmbito dos procedimentos que tramitam de forma eletrônica;
- III. **Fiscalização ambiental;**

- IV. Atendimento a situações de emergências e comunicações obrigatórias à Companhia; e
- V. Pagamento dos débitos em aberto decorrentes de processos sancionatórios e licenciatórios.

### 3) Logística Reversa

**Objeto:** Prorrogação da entrega do Relatório Anual de Resultados dos Sistemas de Logística Reversa (individual e/ou coletivo).

**Norma:** Nota na página: <https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/>

**Período das medidas:** De: 31/03/2020 - Prorrogado até: 15/07/2020

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

**Objeto:** Prorrogação das parcelas da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no domínio do Estado de São Paulo com vencimento nos meses de abril, maio e junho de 2020.

**Norma:** Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 235, de 01º/04/2020 (<https://bit.ly/2XacN86>)

**Período das medidas:** De: 01º/04/2020 - Até: Vencimentos adiados respectivamente para julho, agosto e setembro de 2020.

### CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR

**Objeto:**

- I. Estende a validade das licenças emitidas: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e o Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB).
- II. Suspensão da exigência de Brigada de Incêndio nos processos de regularização das edificações e áreas de risco.

**Norma:** Portaria CCB nº 14, de 20/03/2020 (<https://bit.ly/3gN8Ttk>); e Portaria CCB-Nº 22, de 09/07/2020 (<https://bit.ly/3g0oUeF>).

**Período das medidas:** De: 17/03/2020 - Até: 30/09/2020

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (DAEE)**

**Objeto:** Sistema de Outorga Eletrônica (SOE): Disponibilização do SOE para envio de solicitação/renovação de outorga.

Dúvidas sobre o Sistema poderão ser encaminhadas por meio eletrônico: [duvidas.outorga@daee.sp.gov.br](mailto:duvidas.outorga@daee.sp.gov.br).

**Norma:** Nota na página: <https://bit.ly/2QYEsEY>

**Período das medidas:** De: 30/03/2020 - Até: 15/04/2020

**ÂMBITO FEDERAL**  
**Lei nº 13.979, de 06/02/2020**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)****1) Cobrança Federal pelo Recursos Hídricos**

**Objeto:** Prorrogação da cobrança pela captação de água bruta em rios e reservatórios de domínio da União pelos próximos quatro meses.

**Norma:** Resolução nº 18, de 15/04/2020 (<https://bit.ly/3bquViu>)

**Período das medidas:** De: 06/04/2020 - Até: Os vencimentos do exercício 2020 serão adiados para pagamento da primeira parcela a partir de agosto de 2020.

**2) Outorga de Direito de uso dos Recursos Hídricos**

**Objeto:** Prorrogação dos prazos das condicionantes e da vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos e outras autorizações para uso de águas da União, que venceriam no período entre os dias 20 de março a 30 de dezembro de 2020.

**Norma:** Resolução nº 21, de 20/04/2020 (<https://bit.ly/2yO5tVU>)

**Período das medidas:** De: 20/03/2020 - Até: 31/12/2020

**Observação:** Os pedidos de renovação de outorgas devem ser realizados até o dia 31/12/2020.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)****Transporte de Produtos Perigosos**

**Objeto:** Flexibilização de prazos contratuais para transporte de produtos perigosos na rede ferroviária.

**Norma:** Resolução nº 5.879, de 26/03/2020 (<https://bit.ly/34PzsZz>)

**Período das medidas:** De 26/03/2020 - Até 31/07/2020

**EXÉRCITO BRASILEIRO****1) Novos Requerimentos**

**Objeto:** Publicação de novos requerimentos de análise de Prioridade para Licenças de Importação (LI) e Certificado Internacional de Importação (CII) para produtos necessários ao combate à Covid-19.

**Norma:** Nota na página: <https://bit.ly/2QJcjBV>

**2) Novos prazos**

**Objeto:**

- I. **Prorrogação dos prazos** para entrada dos processos inerentes a renovação dos Certificados de Registro (CR), Títulos de Registro (TR) e autorizações emitidas pelo SisFPC;
- II. **a validade dos CR/TR e autorizações** estará garantida até o final da análise do processo, em conformidade ao que prevê o Art 65 do Decreto nº 10.030 de 30/09/2019;
- III. **restrição do atendimento presencial** ao público externo, pessoa física, priorizando a criação de um canal eletrônico e/ou correio, conforme o caso, para recebimento das demandas e avaliação da “urgência”. Cada Região Militar, dentro de suas peculiaridades, deve estabelecer os critérios de urgência;
- IV. **os processos inerentes à pessoa jurídica** não sofrerão descontinuidade.

**Norma:** Nota na página: <https://bit.ly/2VTa80B>

**Período das medidas:** De: 20/03/2020 - Até 30/07/2020 ou durante o estado de calamidade pública, serão postergados para até 30 dias após a suspensão da medida de exceção.

## **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)**

### **1) Prazos processuais**

**Objeto:** Suspensão de prazos processuais nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite no âmbito desta Autarquia.

**Norma:** Portaria nº 826, de 21/03/2020 (<https://bit.ly/3bwnHZM>)

**Período das medidas:** De: 16/03/2020 - Até: Prazo indeterminado

### **2) Protocolo de Montreal**

**Objeto:** Prorrogação da entrega do Relatório do Protocolo de Montreal.

**Norma:** Nota na página: <https://bit.ly/2WW3zMS>

**Período das medidas:** De: 31/03/2020 - Até: 29/06/2020

### **3) RAPP**

**Objeto:** Prorrogação da entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP) de 2020 (ano-base 2019).

**Norma:** Instrução Normativa nº 12, de 25/03/2020 (<https://bit.ly/3dz7F3q>)

**Período das medidas:** De: 25/03/2020 - Até: 29 /06/2020

### **4) Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**

**Objeto:** Disponibilização da opção de peticionamento eletrônico para usuários externos cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto, permitindo inserir documentos diretamente em processos administrativos em trâmite.

Norma: Nota na página: <https://bit.ly/2wWuC01>

Período das medidas: A partir de: 03/04/2020

#### 5) Autorização Ambiental para Transportes de Produtos Perigosos Interestadual

**Objeto:** Suspensão da obrigação de emissão da Autorização Ambiental para Transportes de Produtos Perigosos Interestadual (AATPP), para empresas que possuem veículos novos e não emplacados.

Norma: Nota na página: <https://bit.ly/2Vv13e9>

#### 6) Protocolização de documentos

**Objeto:** O protocolo de documentos junto ao Ibama deverá ser realizado pelo seguinte endereço eletrônico: [sei-protocolo.sede@ibama.gov.br](mailto:sei-protocolo.sede@ibama.gov.br)

As comunicações sobre ocorrências de não conformidade, que possa pôr em risco a operação segura da atividade ou empreendimento e comprometer a qualidade ambiental e o bem-estar público, devem ser realizadas por meio do contato: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)

Norma: Comunicado nº 7337671/2020 -GABIN, de 02/04/2020 (<https://bit.ly/2xb6lh8>)

Período das medidas: De: 12/03/2020 - Até: Prazo indeterminado

**Observação:** o Ibama informará com antecedência mínima de dez dias antes que estas diretrizes sejam revogadas.

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

#### Suspensão de prazos processuais

**Objeto:** Altera o prazo do trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (covid-19) e estabelece suspensão de prazos processuais em tramitação.

Norma: Portaria nº 206, de 16/04/2020 (<https://bit.ly/2RZUTl9>)

**Período das medidas:** De: 17/03/2020 - Até: Prazo indeterminado

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

### 1) Certificados de Verificação

**Objeto:** Prorrogação da validade dos certificados de verificação, no âmbito da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, que estão para vencer neste período. Postergação por 120 dias o prazo o pagamento das Guias de Recolhimento da União a vencer no período o estado de emergência de saúde.

**Norma:** Portaria INMETRO nº 101, de 20/03/2020 (<https://bit.ly/2UnZKyr>)

**Período das medidas:** De: 23/03/2020 - Até: Enquanto perdurar o estado de emergência devido à Covid-19.

**Observação:** O prazo para nova verificação do instrumento, após a normalização das atividades, será o prazo restante para o vencimento do certificado de verificação na data da publicação desta portaria.

### 2) Certificação de Suprimentos Médico-Hospitalares

**Objeto:** Suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19).

**Norma:** Portaria INMETRO nº 102 de 20/03/2020 (<https://bit.ly/3apxzEP>)

**Período das medidas:** De: 20/03/2020 - Por: 12 meses

## POLÍCIA FEDERAL

**NOVOS  
PRAZOS**

**Objeto:** Prorrogação dos prazos para entrega dos Mapas de Produtos Controlados e dos prazos vencidos e vincendos relacionados às renovações de licença de funcionamento (Produtos Químicos).

**Norma:** Portaria nº 14327481, de 31/03/2020 (<https://bit.ly/3dHVTng>); Portaria nº 14882023, de 01/06/2020 (<https://bit.ly/2ByTH2X>); Portaria nº 15407682, de 17/07/2020 (<https://bit.ly/2OVrPcQ>); e Portaria nº 15725287, de 17/08/20 (<https://bit.ly/3lQdayH>).

**Período das medidas:** De: 12/03/2020 - Até: 31/08/2020



**Observação:** Todos os prazos processuais administrativos punitivos e autorizativos em trâmite nas áreas de controle de segurança privada, de armas de fogo e de produtos químicos serão retomadas a partir de 01/09/2020.

## ÂMBITO INTERNACIONAL

### INTERNATIONAL ACCREDITATION FORUM (IAF)

**Certificações de sistema de gestão (ISO 9001, 14001, outras)**

**Objeto:** IAF informa que os Organismos de Acreditação e de Certificação estão adotando arranjos alternativos para realizar avaliações (ex: remotamente, análise de documentações ou outros), portanto se recomenda entrar em contato diretamente com a certificadora e/ou acreditadora, para avaliar o procedimento a ser adotado.

**Norma:** D 3: 2011 de 8/11/2011 - IAF MD4: 2018 de 4/11/2018

Nota na página: <https://bit.ly/3asw2xH>

**Período das medidas:** Enquanto perdurar as circunstâncias e eventos considerados extraordinários.

#### NOTA:

Alertamos que as **OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS** não mencionadas neste informativo podem ter mantido suas datas de vencimento dos prazos legais.

#### Fique atento!

Mais informações, acesse o **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS** Fiesp/Ciesp: <http://bit.ly/38lHl9o>

Essas e outras medidas de Fiesp, Ciesp, Sesi, Senai e IRS no combate à crise da Covid-19, você encontra no site [INDÚSTRIA X CORONAVÍRUS](#)